

LEI N° 7609 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei n° 055/2008 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Moacir de Melo Moreira a atual Rua "N" situada no Bairro Bela Vista II, a qual se inicia na Rua 2 entre as quadras 3 e 4 e termina na Rua 2 entre as quadras 4 e 5 do mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

HERMELINO TEIXEIRA GOULART
Procurador Adjunto do Município